

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
GABINETE DO PREFEITO



ITAIÇABA
GOVERNO MUNICIPAL
Avançando no
Desenvolvimento
2009/2012



unicef
EDUCAÇÃO 2008

TETRA CAMPEÃO

LEI Nº 348/2009 de 20 de Março de 2009.

“DISPÕE SOBRE O AUMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA DE Nº. 456/2009, A PARTIR DE 01 DE FEVEREIRO DE 2009, BEM COMO, CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS, COMISSIONADOS E QUADRO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTA LEI”.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba – Estado do Ceará, **Sr. Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ** saber que a Câmara Municipal de Itaiçaba – CE, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Será concedido, retroativo a **1º de Fevereiro de 2009**, aos funcionários municipais em geral, que recebem Salário Mínimo e/ou proporcional no valor de R\$ 420,00 (trezentos e vinte reais), aumento de vencimentos de acordo com novo valor do Salário Mínimo Fixado pelo Governo Federal, que é de **R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) conforme medida provisória Nº 456/2009 – DOU 30.01.2009**, sendo que o Município de Itaiçaba – Ceará fixou em **R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais)**, ficando revogadas desde já, as disposições em contrário.

Art. 2º - Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a ajustar os vencimentos dos Servidores Efetivos e Quadro do Magistério do Executivo Municipal e Cargos Comissionados em valores, patamares e cargos descritos nos Quadros Anexos;

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas se insuficientes;

Art. 4º - Segue em anexo as Tabelas com os respectivos patamares de aumento dos referidos cargos efetivos e do Magistério dos Servidores Públicos Municipais de Itaiçaba-Ceará;

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, **retroagindo** seus **efeitos financeiros a 01 de Fevereiro de 2009**, revogados as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA – ESTADO DO CEARÁ, aos 20 de Março do ano de 2009.


Frank Gomes Freitas
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA
GABINETE DO PREFEITO



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº. 09.03.20.001 - GAPRE

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÍÇABA, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará e Lei Orgânica do Município, artigo 17, inciso III, **RESOLVE** publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso público e pelos demais meios de divulgação de que dispõe o Município, a Lei 348, de 20 de março de 2009, nesta data.

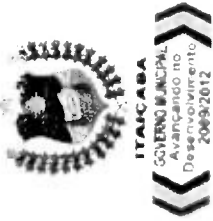
PUBLIQUE-SE;

DIVULGUE-SE;

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA, aos 20 dias do mês de março do ano de 2009.


Frank Gomes Freitas
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÍÇABA



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Itaipava

GABINETE DO PREFEITO



ANEXO I – PARTE INTEGRANTE DO PROJETO DE LEI Nº 001 / 2009

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO E DIREÇÃO SUPERIOR

CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO E/OU SUBSÍDIOS	TOTAL – R\$	CARGA HORÁRIA
Secretário(a) Municipal	DNS – 1	06	-	R\$ 2.000,00	R\$ 2.200,00	160
Chefe de Gabinete	DNS – 1	01	R\$ 350,00	R\$ 1.650,00	R\$ 2.000,00	160
Assessor(a) Jurídico	DNS – 1	03	R\$ 350,00	R\$ 1.650,00	R\$ 2.000,00	160
Assessor(a) Especial / Planej. / Informática	DNS – 2	03	R\$ 350,00	R\$ 850,00	R\$ 1.200,00	160
Assessor(a) de Fomento	DNS – 2	01	R\$ 350,00	R\$ 850,00	R\$ 1.200,00	160
Assessor(a) de Divisão	DNS – 2	10	R\$ 350,00	R\$ 850,00	R\$ 1.200,00	160
Diretor(a) Estabelecimento de Ensino	DNS – 3	05	R\$ 280,00	R\$ 550,00	R\$ 830,00	160
Coordenação Pedagógica	DNS – 4	05	R\$ 250,00	R\$ 480,00	R\$ 730,00	160
Chefe de Setor	DAS – 1	20	R\$ 250,00	R\$ 480,00	R\$ 730,00	160
Comissão de Licitação – Presidente	DAS – 1	01	R\$ 250,00	R\$ 480,00	R\$ 730,00	160
Comissão de Licitação – Membros	DAS – 2	02	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 500,00	160

DNS – Direção de Nível Superior
DAS – Direção de Assessoramento Superior

Franky Gomes Fretas
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPAVA

Av. Coronel João Correia, 298 – Centro – Itaipava-Ceará – CEP:62820-000
CNPJ: 07.403.769/0001-08 – CGF: 06.920.231-1 – Fones: (0xx88)3410-1505/ 1213



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA



ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 001 / 2009 de 04 de Março de 2009.

CARGOS DO QUADRO PERMANENTE COM SIMBOLOGIA, NÍVEL E VENCIMENTO

CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	SIMBOLOGIA	NÍVEL	VENCIMENTO ANTERIOR	VENCIMENTO ATUAL	%
Tributação, Arrecadação e Fiscalização	Auditor Adjunto Fiscal	TAF	I	R\$420,00	R\$470,00	11,90%
			II	R\$530,00	R\$580,00	9,43%
			III	R\$750,00	R\$800,00	6,67%
	Agente Fiscal	TAF	I	R\$420,00	R\$470,00	11,90%
			II	R\$530,00	R\$580,00	9,43%
			III	R\$750,00	R\$800,00	6,67%
	Auditor Fiscal	TAF	IV	R\$850,00	R\$930,00	9,41%
			V	R\$900,00	R\$970,00	7,78%
			VI	R\$1.000,00	R\$1.100,00	10,00%
Ciências Biomédicas	Médico	ANS	I	R\$4.000,00	R\$5.500,00	37,50%
			II	R\$4.200,00	R\$5.750,00	36,90%
			III	R\$4.500,00	R\$6.000,00	33,33%
	Odontólogo	ANS	I	R\$2.000,00	R\$2.200,00	10,00%
			II	R\$2.200,00	R\$2.400,00	9,09%
			III	R\$2.400,00	R\$2.600,00	8,33%
	Enfermeiro	ANS	I	R\$2.000,00	R\$2.200,00	10,00%
			II	R\$2.200,00	R\$2.400,00	9,09%
			III	R\$2.400,00	R\$2.600,00	8,33%
	Veterinário	ANS	I	R\$850,00	R\$930,00	9,41%
			II	R\$900,00	R\$970,00	7,78%
			III	R\$1.000,00	R\$1.100,00	10,00%
	Psicólogo	ANS	I	R\$850,00	R\$930,00	9,41%
			II	R\$900,00	R\$970,00	7,78%
			III	R\$1.000,00	R\$1.100,00	10,00%
	Farmacêutico Bioquímico	ANS	I	R\$1.800,00	R\$2.000,00	11,11%
			II	R\$2.000,00	R\$2.200,00	10,00%
			III	R\$2.200,00	R\$2.400,00	9,09%
	Oftalmologista	ANS	I	R\$850,00	R\$930,00	9,41%
			II	R\$900,00	R\$970,00	7,78%
			III	R\$1.000,00	R\$1.100,00	10,00%
	Nutricionista	ANS	I	R\$850,00	R\$930,00	9,41%
			II	R\$900,00	R\$970,00	7,78%
			III	R\$1.000,00	R\$1.100,00	10,00%
	Assistente Social	ANS	I	R\$850,00	R\$930,00	9,41%
			II	R\$900,00	R\$970,00	7,78%
			III	R\$1.000,00	R\$1.100,00	10,00%
Atividade Administrativa	Agente Administrativo	ANM	I	R\$530,00	R\$580,00	9,43%
			II	R\$640,00	R\$700,00	9,38%
			III	R\$750,00	R\$800,00	6,67%
Atividades de Nível Técnico	Técnico em Contabilidade	ANT	I	R\$530,00	R\$580,00	9,43%
			II	R\$640,00	R\$700,00	9,38%
			III	R\$750,00	R\$800,00	6,67%
	Digitador	ANT	I	R\$530,00	R\$580,00	9,43%
			II	R\$640,00	R\$700,00	9,38%
			III	R\$750,00	R\$800,00	6,67%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA



CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	SIMBOLOGIA	NÍVEL	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO ATUAL	%
Diversos	Atendente Biblioteca	ATA	I	R\$420,00	R\$470,00	11,90%
			II	R\$475,00	R\$520,00	9,47%
			III	R\$530,00	R\$570,00	7,55%
Ciências Biomédicas	Auxiliar de Enfermagem	ATA	I	R\$420,00	R\$470,00	11,90%
			II	R\$475,00	R\$520,00	9,47%
			III	R\$530,00	R\$570,00	7,55%
Atendimento	Mensageiro	ATA	I	R\$420,00	R\$470,00	11,90%
			II	R\$475,00	R\$520,00	9,47%
			III	R\$530,00	R\$570,00	7,55%
Atividades Auxiliares	Auxiliar Administrativo	ATA	I	R\$420,00	R\$470,00	11,90%
			II	R\$475,00	R\$520,00	9,47%
			III	R\$530,00	R\$570,00	7,55%
Atividades de Apoio à Educação	Secretário Escolar	EDU	I	R\$420,00	R\$470,00	11,90%
			II	R\$475,00	R\$520,00	9,47%
			III	R\$530,00	R\$570,00	7,55%
Serviços, Limpeza e Vigilância	Auxiliar de Serviços Gerais	SLV	I	R\$210,00	R\$235,00	11,90%
			II	R\$420,00	R\$470,00	11,90%
			III	R\$475,00	R\$520,00	9,47%
			IV	R\$530,00	R\$570,00	7,55%
	Gari	SLV	II	R\$420,00	R\$470,00	11,90%
			III	R\$475,00	R\$520,00	9,47%
			IV	R\$530,00	R\$570,00	7,55%
	Vigilante Municipal	SLV	II	R\$420,00	R\$470,00	11,90%
			III	R\$475,00	R\$520,00	9,47%
			IV	R\$530,00	R\$570,00	7,55%
	Guarda Sanitário	SLV	II	R\$420,00	R\$470,00	11,90%
			III	R\$475,00	R\$520,00	9,47%
IV			R\$530,00	R\$570,00	7,55%	
Artes e Ofícios	Eletricista	AOF	I	R\$420,00	R\$470,00	11,90%
			II	R\$530,00	R\$570,00	7,55%
			III	R\$750,00	R\$800,00	6,67%
	Mecânico	AOF	I	R\$420,00	R\$470,00	11,90%
			II	R\$530,00	R\$570,00	7,55%
			III	R\$750,00	R\$800,00	6,67%
	Bombeiro Hidráulico	AOF	I	R\$420,00	R\$470,00	11,90%
			II	R\$530,00	R\$570,00	7,55%
			III	R\$750,00	R\$800,00	6,67%
Serviço de Transporte e Máquinas	Motorista	STM	I	R\$420,00	R\$470,00	11,90%
			II	R\$475,00	R\$520,00	9,47%
			III	R\$530,00	R\$570,00	7,55%
	Motociclista	STM	I	R\$420,00	R\$470,00	11,90%
			II	R\$475,00	R\$520,00	9,47%
			III	R\$530,00	R\$570,00	7,55%
	Operador de Máquinas	STM	I	R\$420,00	R\$470,00	11,90%
			II	R\$530,00	R\$570,00	7,55%
			III	R\$750,00	R\$800,00	6,67%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA



TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO PERMANENTE

SIMBOLO	NIVEL	VENCIMENTO ANTERIOR	VENCIMENTO ATUAL	%
TAF	I	R\$420,00	R\$470,00	11,90%
TAF	II	R\$530,00	R\$570,00	7,55%
TAF	III	R\$750,00	R\$800,00	6,67%
TAF	IV	R\$850,00	R\$900,00	5,88%
TAF	V	R\$900,00	R\$950,00	5,56%
TAF	VI	R\$1.000,00	R\$1.100,00	10,00%
ANS	I	R\$850,00	R\$900,00	5,88%
ANS	II	R\$900,00	R\$950,00	5,56%
ANS	III	R\$1.000,00	R\$1.100,00	10,00%
ANM	I	R\$530,00	R\$570,00	7,55%
ANM	II	R\$640,00	R\$700,00	9,38%
ANM	III	R\$750,00	R\$800,00	6,67%
ANT	I	R\$530,00	R\$570,00	7,55%
ANT	II	R\$640,00	R\$700,00	9,38%
ANT	III	R\$750,00	R\$800,00	6,67%
ANP	I	R\$530,00	R\$570,00	7,55%
ANP	II	R\$640,00	R\$700,00	9,38%
ANP	III	R\$750,00	R\$800,00	6,67%
ATA	I	R\$420,00	R\$470,00	11,90%
ATA	II	R\$480,00	R\$530,00	10,42%
ATA	III	R\$530,00	R\$570,00	7,55%
EDU	I	R\$420,00	R\$470,00	11,90%
EDU	II	R\$480,00	R\$530,00	10,42%
EDU	III	R\$530,00	R\$570,00	7,55%
SLV	I	R\$210,00	R\$235,00	11,90%
SLV	II	R\$420,00	R\$470,00	11,90%
SLV	III	R\$480,00	R\$530,00	10,42%
SLV	IV	R\$530,00	R\$570,00	7,55%
AOF	I	R\$420,00	R\$470,00	11,90%
AOF	II	R\$530,00	R\$570,00	7,55%
AOF	III	R\$750,00	R\$800,00	6,67%
STM	I	R\$420,00	R\$470,00	11,90%
STM	II	R\$480,00	R\$530,00	10,42%
STM	III	R\$530,00	R\$570,00	7,55%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA



FUNÇÕES DO QUADRO EM EXTINÇÃO COM SIMBOLOGIA, NÍVEL E VENCIMENTO

FUNÇÃO	SIMBOLOGIA	NÍVEL	VENCIMENTO ANTERIOR	VENCIMENTO ATUAL	%
Telefonista	QE	II	R\$420,00	R\$470,00	11,90%
Auxiliar de Serviços Gerais	QE	I	R\$210,00	R\$235,00	11,90%
		II	R\$420,00	R\$470,00	11,90%
Auxiliar de Enfermagem	QE	II	R\$420,00	R\$470,00	11,90%
		III	R\$475,00	R\$520,00	9,47%
Operador de Máquinas	QE	III	R\$475,00	R\$520,00	9,47%
Vigilante Municipal	QE	II	R\$420,00	R\$470,00	11,90%
		III	R\$475,00	R\$520,00	9,47%
Auxiliar Administrativo	QE	II	R\$420,00	R\$470,00	11,90%
Técnico em Contabilidade	QE	V	R\$750,00	R\$800,00	6,67%
Agente Administrativo	QE	VI	R\$1.000,00	R\$1.500,00	50,00%
Motorista	QE	III	R\$420,00	R\$470,00	11,90%
Mestre de Obras	QE	IV	R\$520,00	R\$570,00	9,62%
Atendente de Biblioteca	QE	II	R\$420,00	R\$470,00	11,90%
Professor Leigo	QEE	I	R\$210,00	R\$235,00	11,90%
Professor 3º Pedagógico	QEE	II	R\$420,00	R\$470,00	11,90%
Professor 4º Pedagógico	QEE	III	R\$420,00	R\$470,00	11,90%


Frank Gomes Freitas
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA

QE 555 -> 520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA



TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO EM EXTINÇÃO

SIMBOLO	NÍVEL	VENCIMENTO ANTERIOR	VENCIMENTO ATUAL	%
QE	I	R\$210,00	R\$235,00	11,90%
QE	II	R\$420,00	R\$470,00	11,90%
QE	III	R\$420,00	R\$470,00	11,90%
QE	IV	R\$475,00	R\$550,00	15,79%
QE	V	R\$750,00	R\$800,00	6,67%
QE	VI	R\$1.000,00	R\$1.500,00	50,00%
QEE	I	R\$210,00	R\$235,00	11,90%
QEE	II	R\$420,00	R\$470,00	11,90%
QEE	III	R\$420,00	R\$470,00	11,90%

Frank Gomes Freitas
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAICABA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA



PROFESSORES DO QUADRO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO	VENC. ANTERIOR	REGÊNCIA CLASSE	TOTAL	VENC. ATUAL	REGÊNCIA CLASSE	TOTAL	%
Professor Nível Médio	PNM	R\$420,00	40% - 168,00	R\$588,00	R\$480,00	40% - 192,00	R\$672,00	14,29%
Professor Nível Superior	PNS	R\$480,00	40% - 192,00	R\$672,00	R\$580,00	40% - 232,00	R\$812,00	20,83%


Frank Gomes Freitas
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA